



Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!

PORTARIA Nº 1.686, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Suspende o expediente da Câmara Municipal de João Monlevade no dia 17 de dezembro de 2024, de 13h às 17h, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a cessão do plenário da Câmara Municipal ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para a cerimônia de diplomação das eleitas e dos eleitos nas eleições dos municípios de João Monlevade e Rio Piracicaba para os cargos de prefeito, vice-prefeito, vereadores e seus suplentes; considerando que o evento ocorrerá às 14 horas e envolve a participação de autoridades, servidores e convidados; considerando a conveniência administrativa e a necessidade de evitar transtornos no atendimento ao público e nas atividades da Casa Legislativa; e considerando a relevância do ato de diplomação como etapa final do processo eleitoral e reconhecimento da legitimidade dos eleitos como aptos a tomar posse no cargo eletivo; **RESOLVE:**

Art. 1º Suspende o expediente da Câmara Municipal de João Monlevade no dia 17 de dezembro de 2024, terça-feira, de 13h às 17h.

Parágrafo único: Os prazos dos processos administrativos ou do processo legislativo no âmbito da Câmara Municipal que tiverem vencimento no dia referido neste artigo serão prorrogados para o dia útil subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 13 de dezembro de 2024.

FERNANDO LINHARES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no quadro de aviso desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 13 / 12 / 24

Secretaria